

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 051 DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de um Posto de Saúde na Comunidade do Bonisenha, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento da referida solicitação é de extrema necessidade devido as constantes reclamações que vem sendo feitas pelos moradores de Comunidades próximas a Comunidade do Bonisenha e por moradores da própria Comunidade, pois grande parte da população não tem condições financeiras de estarem vindo constantemente a Marilândia fazerem acompanhamento médico quando necessário. No entanto a construção solicitada será de grande valia, sendo que atenderá de maneira mais ampla a Comunidade do Bonisenha e Comunidades vizinhas, proporcionando assim mais comodidade e bem estar a todos.

Marilândia – ES, 02 de maio de 2016.

DOUGLAS BADIANI Vereador Autor

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º 301 Fls.002 Livro 11
Marilândia - ES - Em: 02/05/2016

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

Encaminha-se al

CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES